DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Outros Atos

Utilidade Pública

O Departamento Municipal de Saúde de Ribeirão Bonito, através de seu responsável abaixo identificado comunica que estará a partir do dia 01/08/2017 disponibilizando aos trabalhadores e trabalhadoras do município atendimento odontológico no período noturno.

Esclarece que somente serão atendidos os trabalhadores que não podem ser atendidos em períodos convencionais, ou seja, durante o dia.

O atendimento ocorrerá da seguinte forma:

- Todas as terças-feiras – PSF "Dr. Luiz Carlos Monteiro Novo" – Jardim Centenário.

- Todas as quintas-feiras – PSF "Anita Bove" – Malvinas.

Ambos no horário das 17:00h às 20:00h.

Os interessados devem comparecer na Unidade de Saúde mais próxima de sua casa, portando sua carteira de trabalho, RG, e o cartão de atendimento para agendar sua consulta odontológica.

Atenciosamente,

Maria Eliza L. Alboléia

Assessora Municipal de Saúde

"É missão do Departamento de Saúde proporcionar o acesso ao atendimento a todos os usuários, como essa medida, aqueles que trabalham durante o dia terão a oportunidade de cuidar da Saúde Bucal, essa é uma de nossas prioridades."